PORTARIA Nº 041/2021

Concede licença de 05 dias para tratamento de saúde a Servidora Rosa Elena Krause Berger ocupante do cargo de Advogada de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 05 dias para tratamento de saúde a Servidora **Rosa Elena Krause Berger**, ocupante do cargo de Advogada, de provimento efetivo conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara